

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2019 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal, o 1º Secretário, Vereador Alexandro de Paula, assumiu a presidência e, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 127. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 19ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 011/2019** de 25/04/2019. Encaminhando Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 128/2019** de 25/04/2019. Solicitando cópia das Atas das Sessões dos meses de maio, junho e julho de 2018. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 131/2019** de 26/04/2019. Em atenção ao Ofício nº 283/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 072/2019,

solicitando prorrogação de prazo para encaminhar a devida resposta. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 132/2019** de 26/04/2019. Em atenção ao Ofício nº 284/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 074/2019, solicitando prorrogação de prazo para encaminhar a devida resposta. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 133/2019** de 26/04/2019. Em atenção ao Ofício nº 236/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 060/2019, encaminhando o Ofício nº 912/2019 da Secretaria Municipal de Saúde com as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 134/2019** de 26/04/2019. Em atenção ao Ofício nº 233/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 057/2019, encaminhando o Ofício nº 899/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 135/2019** de 26/04/2019. Em atenção ao Ofício nº 293/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 081/2019, encaminhando a CI nº 002/2019 da Secretaria Municipal de Executiva e Comunicação com as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 136/2019** de 26/04/2019. Solicitando cópia de inteiro teor do processo legislativo referente a Lei 3743/2019. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 137/2019** de 26/04/2019. Encaminhando questionamentos sobre a responsabilidade da omissão de pronunciamento na Ata e gravações existentes. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 138/2019** de 29/04/2019. Em atenção ao Ofício nº 308/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 086/2019, encaminhando a CI SMEV nº 014/2019 da Secretaria Municipal de Eventos com as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 144/2019** de 30/04/2019. Em atenção ao Ofício Presidência nº 292/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 080/2019, encaminhando as respostas solicitadas. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 001/2019** de 26/04/2019. Requerendo certidão de inteiro teor referente a Emenda Aditiva nº 081/2019. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira

de Souza – Presidente. **Requerimento nº 002/2019** de 26/04/2019. Requerendo certidão de inteiro teor do Processo nº 077/2019, referente Comissão Processante nº 001/2019. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 296/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 233/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 297/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 234/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 298/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 235/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 299/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 236/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 300/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 237/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 301/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 238/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 302/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 239/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 303/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 240/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 304/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 241/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 305/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 242/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 306/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 243/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 307/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 244/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 317/2019** de 17/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção aos termos do Ofício GP nº 092/2019, encaminhando as respostas aos questionamentos. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 319/2019** de 24/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior –

Prefeito Municipal. Em atenção aos termos do Ofício GP nº 105/2019, encaminhando cópia da Ata da 16ª Sessão Ordinária. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 320/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 245/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 321/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 246/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 322/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 247/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 323/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 248/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 324/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 249/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 325/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 250/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 326/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 251/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 327/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 252/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 328/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 253/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 329/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 254/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 330/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 255/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 331/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 256/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 332/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento de Informação nº 93/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 333/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.722/2019, que teve Veto rejeitado pelo Legislativo, para Promulgação. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício**

nº 334/2019 de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.727, 3.745 e 3.746/2019, aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 335/2019** de 26/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.719, 3.723, 3.725 e 3.726/2019, Promulgadas pelo Legislativo, com a respectiva publicação, para conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 336/2019** de 29/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção aos termos do Requerimento nº 002/2019, encaminhando a certidão de inteiro teor do Processo nº 077/2019, referente Comissão Processante nº 001/2019, além das edições do Jornal Hora H nº 9369 e 9357, bem como cópia do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ano XLV - nº 069, parte IV página 02, solicitadas através do Ofício GP nº 097/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 337/2019** de 29/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção aos termos do Requerimento nº 001/2019, informando que a certidão de inteiro teor da Emenda Aditiva nº 081/2019 foi devidamente encaminhada através do Ofício nº 312/2019, de 17/04/2019, conforme cópia em anexo. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 338/2019** de 30/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 013/2019 da Comissão Processante 01/2019, notificando que foi protocolado junto ao Legislativo o Parecer Prévio da Comissão Processante 001/2019, que será incluído na pauta de discussão e votação da Sessão Ordinária que se realizará no dia dois (02) de maio de 2019 (quinta-feira), às dezoito (18) horas. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Willian Cezar comunicou que a Comissão Processante 001 entregou relatório prévio e encaminhou Ofício à Presidência pedindo que o mesmo fosse incluído na Pauta da próxima Sessão. O Sr. Presidente explicou que, para cumprir o rito do Decreto 201 e da Lei Orgânica, o Prefeito foi citado às 15h40h por três servidores efetivos e que a votação do Parecer Prévio da Comissão Processante será realizada na próxima Sessão. O Vereador Vinícius Alves solicitou que as Indicações e Moções fossem votadas em bloco, sendo o pedido aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 94/2019:** Moção de Congratulações e Aplausos a Ruan Fernandes Lira. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 95/2019:** Moção de Congratulações e Elogios a 3ª Sargento PMERJ Fernanda Barbosa Junior. (a) Alexandro de Paula.

Despacho: Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 96/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao 2º Sargento PMERJ Jefferson de Lima. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 97/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao 2º Sargento PMERJ Jefferson de Lima. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 257/2019:** Solicitando troca de lâmpadas em toda a extensão da Rua Isabel de Lima. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 258/2019:** Solicitando a recuperação de massa asfáltica na Rua Nossa senhora das Graças, nº 09, Bairro Califórnia. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 259/2019:** Solicitando que sejam realizado o serviço de pavimentação, roçada e iluminação na Rua Tangarás, Bairro Santa Cândida, ao lado do Rio Mazomba. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 260/2019:** Solicitando que seja realizado o serviço de reparo na iluminação pública de todos os postes localizados na Rua Marli, Bairro Monte Serrat. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 261/2019:** Solicitando que passe o carro fumacê no Bairro Teixeira. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 262/2019:** Solicitando que passe o carro fumacê no Bairro Monte Serrat. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 263/2019:** Solicitando a troca de lâmpadas e a regularização da coleta de lixo na Rua Venezuela, Bairro Jardim América. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan destacou a presença da Senhora Graça e a parabenizou pelo seu aniversário. Lamentou que a coleta de lixo não tem sido feita e, portanto, a Cidade estava com muito lixo espalhado por todas as partes. Contou que uma moradora deixou cinco sacos de lixo em frente à Câmara como forma de protesto e cobrou respostas com relação a coleta de lixo na Cidade. O Vereador Vinícius Alves ressaltou que o Bairro do Engenho estava com muita sujeira e moscas por toda a parte. O Sr. Presidente corroborou as declarações dos Vereadores, informou que a Prefeitura fez constar nota culpando a empresa de lixo pelos problemas relacionados à coleta e destacou que o processo para coleta de lixo foi emergencial. Salientou que, se pudesse, pediria ao jornal da cidade para expor uma matéria: “Presidente da Câmara pede que os moradores joguem o lixo na Câmara”. Chamou atenção para o fato que a mesma empresa

que faz a coleta de lixo da Cidade é responsável pela coleta do lixo hospitalar, portanto, se a empresa parasse o Hospital também ficaria sem coleta. Informou que procurou a empresa e que aguardava as respostas do Requerimento do Vereador Ivan. Destacou ainda que, além de não fazer nada, o Prefeito ainda impede o funcionamento do que estava funcionando anteriormente, citando como exemplo o caso da exoneração do Senhor Cláudio do CEMES e o mesmo parou de funcionar. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 264/2019:** Solicitando tapa buraco e troca de lâmpada na Rua Maria Cândida, nº 300, próximo ao Bar do Antônio Bezerra, Bairro Monte Serrat. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 265/2019:** Solicitando retirada de entulho na Avenida Alencastro Guimarães, em frente à Rua São Paulo, Bairro Vila Geni. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 266/2019:** Solicitando retirada de entulho na Rua Walter Francisco Pereira Lobo, em frente ao nº 68, Bairro Jardim Laiá. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 267/2019:** Solicitando colocação de quebra-molas em toda a extensão da Rua Maria de Sá, Bairro São Salvador. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 268/2019:** Solicitando roçada em toda a extensão da Rua Mário Figueiredo Cicarino, Bairro Engenho. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 269/2019:** Solicitando a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Antônio Gonzaga de Castro, Bairro Centro. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 270/2019:** Solicitando a iluminação do terminal de ônibus na entrada do Parque de eventos Municipal, Bairro Centro. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 98/2019:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal sobre imóveis alugados pela Prefeitura Municipal de Itaguaí: 1) Informar o endereço de cada imóvel locado pela Prefeitura, qual órgão ou repartição funciona atualmente em cada um desses imóveis, valor de locação atualizado de cada imóvel. 2) Há débitos de locação da prefeitura Municipal de Itaguaí em relação a tais imóveis locados? Caso positivo, informar qual o valor do débito atualizado com essas locações, detalhando o valor do débito de cada imóvel, mês a mês. 3) enviar cópia de cada contrato de locação de imóveis feito pela Prefeitura Municipal de Itaguaí, devendo ser enviada a cópia do último

contrato firmado pela Prefeitura. 4) A Prefeitura Municipal de Itaguaí possui algum contrato de locação de imóveis fora do município de Itaguaí? 5) Em relação aos imóveis locados, acima descritos, há algum débito subsidiário às locações que seja de obrigação de pagamento da Prefeitura (IPTU, taxas, tarifas, preços públicos)? Caso positivo, informar individualmente cada débito em relação a cada imóvel. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Sandro, Noel, Júnior, Haroldo, Kifer, Minoru, Reinaldo e Roberto. Votos a favor: Gil, Vinícius, Waldemar, Ivan, André, Genildo, Zóia, Willian e Rubem. Em 25/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.748:** Ementa: Dispõe sobre o animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no Município de Itaguaí e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica considerado como animal comunitário aquele que, apesar de não ter proprietário definido e único, estabeleceu com membros da população do local onde vive vínculos de afeto, dependência e manutenção. Art. 2º Ficam estabelecidas normas de identificação, controle e atendimento a animais comunitários, na forma prevista nesta Lei. Art. 3º O animal comunitário deverá ser mantido no local onde se encontra, sob os cuidados do Órgão Municipal para este fim apontado e cujas atribuições estão relacionadas a seguir: I- Receber, anualmente, a vacinação obrigatória e a desparasitação, conforme orientação veterinária; II- Ser castrado, possibilitando o controle populacional; III- Receber atendimento veterinário sempre que necessário; IV- Possuir carteira de vacinação atualizada, que deverá ser mantida em posse do tutor representante voluntário e disponível para apresentação, sempre que solicitada. Art. 4º O animal comunitário devidamente cadastrado terá prioridade na inserção em programas políticos de controle populacional cirúrgico gratuito. Art. 5º O animal comunitário não poderá ser capturado como animal errante, exceto nos casos em que esteja acometido por zoonose grave ou sem tratamento disponível e que possa, desta forma, colocar em risco a saúde dos demais animais da comunidade ou da população que com ele convive. Art. 6º Serão responsáveis-tratadores do animal comunitário aqueles membros da comunidade que com ele tenham estabelecido vínculos de afeto e dependência recíproca e que para tal fim se disponham voluntariamente. Parágrafo único. Os responsáveis-tratadores serão cadastrados pelo órgão supracitado e receberão crachá do qual constará qualificação completa e logotipo da Prefeitura de Itaguaí. Art. 7º Caberá ao Poder Executivo Municipal determinar o órgão que procederá a implementação das disposições expressas nesta Lei. Parágrafo único. As despesas decorrentes

da execução orçamentária da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar.

Despacho: Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Discussão Final da Lei nº 3.747, de 30/04/2019: Ementa: Estabelece a parada segura no período noturno no transporte coletivo Municipal. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Estabelece norma para embarque e desembarque dos passageiros, no período noturno, no transporte coletivo de Itaguaí denominado “Parada Segura”. Parágrafo único. Para efeitos dessa Lei, considera-se por “Parada Segura” a obrigatoriedade do motorista de ônibus de transporte coletivo, assim como o transporte alternativo que atue sob a concessão ou permissão da Prefeitura a pararem o veículo, sem desvio e dentro do itinerário previsto da rota, no lugar em que o passageiro, de qualquer idade, peça para parar o veículo. Art. 2º Será considerado horário noturno, o período após às 19h (dezenove horas). §1º Os condutores dos ônibus das empresas concessionárias e do transporte alternativo, quando estiverem em seu trajeto regular das respectivas linhas, se solicitados pelo passageiro, deverão parar o veículo para possibilitar o embarque e/ou desembarque destes em local que se sinta mais seguro. §2º Nas ruas e avenidas principais do Município, as paradas dar-se-ão a partir das 21h (vinte e uma horas). Art. 3º As empresas de transporte coletivo e alternativo deverão fazer campanhas orientadas aos seus colaboradores para que cumpram a determinação contida nessa Lei e disponibilize seu conteúdo em cartazes e/ou adesivos em locais de grande visibilidade, nos espaços internos dos veículos utilizados no sistema rodoviário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. O Vereador Willian destacou a importância da Lei para a segurança da população, reiterou os problemas de segurança que são agravados pela falta de iluminação. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 30/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 02 de maio em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Primeiro Secretário



Vice-Presidente



Segundo Secretário